

1.30

Centro de Educação Média
(Nome do Estabelecimento)

Brasília
(Cidade)

Distrito Federal
(Estado)

N.º

ATESTADO DE IDONEIDADE

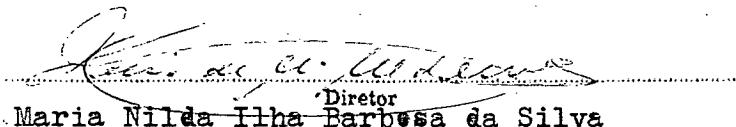
CURSO C_L_A_S_S_I_C_O

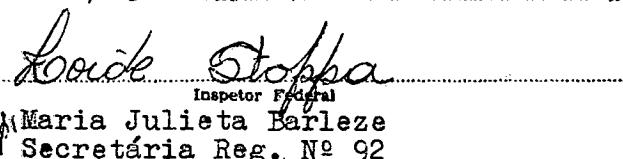
Atestamos que..... Lia Carvalho Araujo

filho de..... Bernardo Sayão Carvalho Araujo..... e de..... Hilda Carvalho Araujo

natural de..... Jaraguá -Geiás-..... nascido em..... 24..... de..... julho..... de 1945....., tendo freqüentado este educandário no ano letivo de..... 1963..... na..... 3ª..... série do Curso..... Clássico..... — do ensino secundário —..... 2º..... ciclo — é pessoa de reconhecida idoneidade moral e social, nada constando em seu desabono, nos assentamentos desta casa de ensino.

Brasília -DF-..... 30..... de..... dezembro..... de 1963.....


Maria Nilda Ilha Barbosa da Silva
Diretor


Maria Julieta Barleze
Inspector Federal
Secretaria Reg. Nº 92

De acôrdo com a Circular 11 de 26/11/1962

"Isento de sêlo, ex-vi do Decreto-Lei n.º 8029, de 2/10/1954"